



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.696 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

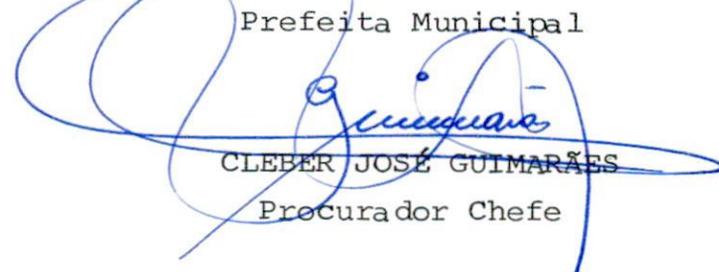
R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 30
de junho de 1994, o servidor JUAREZ DE OLIVEIRA, Registro nº
2.947, Ajudante de Serviços, Nível "ID", lotado no Setor de
Apoio da Secretaria da Administração e Planejamento desta Pre-
feitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Traba-
lho, C.L.T., por ter infringido o disposto na letra "b", do ar-
tigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação